



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



DECRETO Nº 026/2024

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2435 Em: 16/01/2024

Waléria Aparecida Rudio
Responsável
Setor de Recursos Humanos

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº
029/2023 PARA OS CARGOS DE
PROFISSIONAIS HABILITADOS DO
MAGISTÉRIO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/nº 029/2023, para os cargos de Profissionais Habilitados do Magistério.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de janeiro de 2024.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por KLEBER
MEDICI DA COSTA:75686015791
Dados: 2024.01.15 13:43:57 -03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Santa Leopoldina**Contrato**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024. CONTRATADO: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. OBJETO: Este contrato tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de cartões eletrônicos/magnéticos para repasse do benefício de auxílio-alimentação, estabelecido na Lei Municipal nº 1.452/2013. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será a partir da data de publicação oficial e término previsto em **90 dias. VALOR: Dá-se ao contrato o valor estimativo de R\$ 1.584.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil reais).** Tudo em conformidade e de acordo com o Processo Administrativo nº 0013/2024, de 10 de janeiro de 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Administração.

Santa Leopoldina/ES, 15 de janeiro de 2024.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**ANDREOTTE NORBIM LANES
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CONTRATADA**

Protocolo 1246072

Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023. CONTRATADA: JOSÉ ARNALDO FREITAS. **OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 032/2023, que tem por objeto o aluguel social (concessão de moradia) ao sr. Ademair Carolino e família. **VIGENCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 032/2023 por mais seis (6) meses, **com início em 09/02/2024 e término em 09/08/2024.** Tudo em conformidade e de acordo com o Processo Administrativo nº 2375/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social. Santa Leopoldina/ES, 10 de janeiro de 2024.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATARIO**

**JOSE ARNALDO FREITAS
LOCADOR**

Protocolo 1246077

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023. CONTRATADA: FLORIANO LICHTENHELD. **OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 025/2023, que tem por objeto o aluguel social (concessão de moradia) a sra. Florentina Boone

Holanda e família. **VIGENCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 025/2023 por mais seis (6) meses, **com início em 02/02/2024 e término em 02/08/2024.** Tudo em conformidade e de acordo com o Processo Administrativo nº 2372/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social. Santa Leopoldina/ES, 10 de janeiro de 2024.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATARIO**

**FLORIANO LICHTENHELD
LOCADOR**

Protocolo 1246093

Santa Teresa**Decreto****DECRETO Nº 025/2024**

DECRETA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Santa Teresa, em decorrência do falecimento do Sr. Cláudio Rodrigues de Souza, ex-Servidor Municipal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de janeiro de 2024.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1245830

DECRETO Nº 026/2024

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 029/2023 PARA OS CARGOS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/nº 029/2023, para os cargos de

Profissionais Habilitados do Magistério.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa,
Estado do Espírito Santo, em 15 de janeiro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1245859

DECRETO Nº 027/2024

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 030/2023 PARA OS CARGOS DE PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS DO MAGISTÉRIO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/nº 030/2023, para os cargos de Profissionais Não Habilitados do Magistério.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa,
Estado do Espírito Santo, em 15 de janeiro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1245861

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA ESPIRITO SANTO 27.167.444/0001-72 DECRETO Nº 000023/2024 Data 12/01/2024				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000329	013001.0824400292.040 44905200000	Gestão das Atividades da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	26600000	141.989,00
TOTAL:				141.989,00
Superávit Financeiro: R\$ 141.989,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais)				
<hr/> Kleber Medici da Costa Prefeito Municipal				